

# O cooperativismo como uma forma de organização da sociedade e resistência: Estudo de caso da COPLACANA no município de Piracicaba – SP

*Amanda Gadotti*

✉ amanda\_jrg@yahoo.com.br

## Resumo

O cooperativismo pode ser considerado uma forma de organização da sociedade, tendo em seus objetivos elementos sociais e econômicos. Sua história está ligada às necessidades e interesses de artesãos e operários que lutaram pelas suas sobrevivências, isto é, uma união de forças, em um contexto de grandes dificuldades e crises econômicas, políticas e sociais. Em Piracicaba-SP, os plantadores de canas da região estão organizados na Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo – COPLACANA desde 1948, com a característica de ser composta, em sua maioria, por pequenos e médios produtores e por ser essencial na representação do cooperativismo no seu território. Assim, o vigente trabalho tem a intenção de apresentar a importância do cooperativismo como organização social, modelo de união de força e resistência, tanto em escala mundial como localmente no município de Piracicaba.

\* \* \*

**PALAVRAS-CHAVE:** Cooperativismo, Resistência, Organização Social, Coplacana.

## Introdução

O presente trabalho visa apresentar a doutrina cooperativista não apenas como uma forma de organização social, mas também como um instrumento de resistência dos pequenos e médios trabalhadores que perdem seus direitos e seus meios de sobrevivência no contexto capitalismo. Assim, o cooperativismo, desde seus primórdios, sempre teve a função de se preocupar com os interesses de seus associados, sem colocar seu foco no capital, tornando-se assim um modelo de organização da sociedade. Entretanto, suas condutas, princípios e valores, construídos ao longo da história, demonstraram uma carga alta de resistência as mazelas e opressões sociais, isto é, o cooperativismo como um instrumento de luta. Dessa forma, o vigente trabalho tem a intenção de ressaltar essa característica de resistência do sistema cooperativista, perpassando pelo desequilíbrio social presente em sua gênese, seus princípios, direito e deveres e, por fim, uma análise de caso no município de Piracicaba – SP, em que a COPLACANA se faz presente e é um agente extremamente importante para o setor sucroenergético local e nacional.

## Metodologia

Na busca de compreender o processo de atuação do cooperativismo força de resistência, pretende-se seguir alguns passos metodológicos:

- Levantamento e leitura de materiais bibliográficos específicos do tema e do método geográfico;
- Análise de documentos, livros e artigos que revelem a história e a força de resistência que o cooperativismo, como uma forma de organização social, representa;
- Realização de trabalhos de campo (para a obtenção de dados estatísticos) e entrevistas (qualitativas) com agentes que representem essa organização;
- Realização de trabalho de campo na sede da COPLACANA – Cooperativa dos Fornecedores de Cana do Estado de São Paulo (localizada no Centro CANAGRO “José Coral”, em Piracicaba - SP), principal agente da pesquisa, para obter informações sobre os benefícios prestados aos cooperados, além de viabilizar possíveis trabalhos de campo em fazendas plantadoras de cana-de-açúcar;
- Tabulação dos dados, construção de tabelas, gráficos e mapas visando evidenciar a discussão desenvolvida ao longo da pesquisa.

## História do Cooperativismo

A história da cooperação no mundo existe desde dos primórdios, na vida humana e animal, porém, a sua origem nas sociedades humanas, segundo Marra (2008), está presente por um motivo: a necessidade das sociedades agrícolas, artesãos e operárias de lutarem pelas suas sobrevivências, isto é, uma união de forças, em um contexto de grandes dificuldades e crises econômicas, políticas e sociais. Contudo, foi no século XVI que a ideia de cooperação começa a se fortalecer e a se difundir com Peter Cornelius Plockboy, um holandês, que se tornou um dos primeiros estudiosos a idealizar a “cooperação integral por classes de trabalhadores”, e com John Bellers, um inglês, que “procurava organizar “Colônias Cooperativas” para produzir e comercializar seus produtos, eliminando o lucro dos intermediários” (MARRA, 2008, p. 25).

Apesar disso, foi na segunda metade do século XVIII, com o encerramento do feudalismo e início do capitalismo, que o cooperativismo se fez necessário como prática social. Mais especificadamente, foi com a Revolução Industrial que se deu os avanços e o desenvolvimento tecnológico e científico, que resultou em um aumento da produção de bens manufaturados e do setor industrial e a redução dos custos de produção. Contudo, quando essa mesma revolução é tratada por um viés social, é possível se deparar com a exploração dos trabalhadores, o declínio da produção artesanal, as altas taxas de desemprego, o êxodo rural, o crescimento desordenado da população nas cidades, as grandes jornadas de trabalho (de 16 horas/dia), o trabalho infantil (menores de 9 anos)<sup>1</sup>, as más condições de vida e de trabalho e a pobreza. Por causa dessa conjuntura o cooperativismo é considerado uma “forma de resolver os problemas surgidos com o desenvolvimento do capitalismo industrial” (FARIAS, GIL, 2013, p. 16).

Segundo Souza (2007, p. 36), o “cooperativismo já foi, e é, utilizado, muitas vezes, como instrumento político, de transformação social ou ainda, pelo interesse de um pequeno grupo de pessoas”, isto é, uma doutrina do século XIX que “surgiu para atenuar ou suprimir os desequilíbrios sócias oriundos da Revolução Industrial” (FARIAS, GIL, 2013, p. 18). Nesse contexto surge a primeira cooperativa no mundo, na cidade de Rochdale.

Conhecida como a Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale Ltda., a cooperativa de consumo surgiu no noroeste da Inglaterra, em 21 de dezembro de 1844, em meio a um crescimento produtivo do setor têxtil, mal remuneração dos operários desse setor e uma falta de legislação trabalhista, que fizessem com que essa parcela social tivesse seus direitos garantidos. Além disso, segundo Reisdorfer

1 A partir de 1802 passou a ser permitido apenas mão-de-obra infantil de menores de 12 anos (REISDORFER, 2014, p. 26).

(2014), os tecelões trabalhavam de 17 a 18 horas/dia, suas moradias se encontravam em situação de precariedade, tinham um custo de sobrevivência para comer e se vestir alto, e ainda se encontravam em situação de pobreza. Porém, mesmo com toda essa situação deplorável, as dificuldades apenas aumentavam. Com a vinda da modernização e mecanização, a situação desses operários se agrava, isto é, o desemprego bate na porta de muitos trabalhadores, levando-os a situação de miséria e pobreza extrema.

Assim, 28 tecelões e 1 tecelã se uniram, em uma assembleia e deliberaram a necessidade de solicitar melhorias salariais. Porém, os mesmos, após tal decisão, se depararam com um problema maior: como realizar essa solicitação em meio ao temor do desemprego? Foi em meio a essas dificuldades que alguns se lembraram das ideias de Owen, e depois de longos debates, as ideias de união, ação conjunta e de cooperação ocasionaram a criação de um projeto de armazém cooperativo de consumo. Desta forma, criou-se a Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale Ltda.

Em 1852 a Sociedade já apresentava um grandioso desenvolvimento, devido a urbanização e a construção das ferrovias, além disso, “o sucesso desta cooperativa fez com que o empreendimento sobrevivesse às duas Grandes Guerras e se tornasse símbolo do cooperativismo, de tal forma que seus princípios são seguidos até hoje pelas cooperativas no mundo todo” (REISDORFER, 2014, p. 26). A sociedade, neste ano, já era composta por seis seções com contabilidade especial (drogaria, açougue, mercearia, chapelaria, sapataria e alfaiataria), iniciaram vendas por atacado, devida a grandes demandas e a necessidade de ajudar outros armazéns.

Entretanto, como já visto, o cooperativismo, teve sua força inicial na Europa em meados do século XVIII, com a Revolução Industrial, tendo como característica principal a organização da sociedade proletária inglesa. Contudo, o modelo de cooperativismo veio para o Brasil no final do século XIX, vestindo-se de uma nova roupagem. Isto é, o cooperativismo brasileiro teve sua organização pautada em princípios totalmente contrários aos europeus. Sendo assim, no território brasileiro, o cooperativismo representa a promoção de elites políticas e agrárias (RIOS, 1987 *apud* SILVA, 2003, p. 79).

Assim, a história do cooperativismo em terras brasileiras foi reconhecido legalmente apenas em 1932 com o Decreto 22.239/32. Porém, a primeira iniciativa pautada em padrões cooperativos se deu em 1847, nos sertões do Paraná, com a criação de uma colônia fundada pelo médico francês Jean Maurice Faivre, que era seguidor assíduo das ideias de Charles Fourier; ou por uma organização comunitária que ainda não se identificava como cooperativa, mas era voltada para a produção

rural e tinha seu funcionamento semelhante às ideias cooperativas conhecidas atualmente.

Todavia, na história do “cooperativismo formal no Brasil começa, de fato, com a fundação da Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto, em 27 de outubro de 1889, a mais antiga cooperativa de que se tem notícia no Brasil” (PINHO, 2004, p. 13). Ela se constituía como uma sociedade que se uniu logo após a extinção do escravismo, criou um banco próprio e autônomo, realizou construções de moradias aos membros (para compra ou aluguel), formou seu capital social, de caráter crescente, designando-o para fins de auxílio e socorro da Sociedade e organizou-se ao molde da Carta de Princípios redigida e divulgada pelos Pioneiros de Rochdale.

Com o Decreto Federal 22.239, de 19 de dezembro de 1932, o cooperativismo começa a ser visto como um elemento importante não somente no meio social, mas também no meio econômico e político nacional, isto é, o decreto é a primeira lei fundamental<sup>2</sup> para as cooperativas, significando um reconhecimento e um apoio estatal a essa organização que tanto poderia ajudar a dissolver os problemas sociais. Porém, a salvação dessas sociedades cooperativas só veio em 16 de dezembro de 1971, quando foi promulgada a lei máxima do cooperativismo brasileiro: a Lei 5.764 Essa lei com 117 parágrafos, divididos em 18 capítulos, define as cooperativas como “sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados” (BRASIL, 1971). Assim, o cooperativismo pode ser considerado uma forma de organização da sociedade, tendo em seus objetivos, elementos sociais e econômicos específicos de cada localidade e que são levados em consideração no ato de sua formação e configuração.

A Lei da Política Nacional de Cooperativismo (Lei 5.764) é um marco na história do cooperativismo. Porém, esta não deu nenhuma autonomia às cooperativas, pelo contrário, colocou toda regulação nas mãos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que atuou plenamente de forma independente administrativa e financeiramente, deixando de lado o primordial princípio do cooperativismo: a autonomia das instituições cooperativas. Autonomia essa que deveria estar presente desde do início da criação dessas sociedades. Destarte, houve no Brasil uma forte presença do Estado no funcionamento das organizações cooperativas, sendo essa uma característica própria do cooperativismo brasileiro, que somente na Constituição de 1988 conseguiu desvinculá-las da presença regulatória do Estado e alcançou a ampliação das suas margens de ação

2 Chamada de Primeira Lei Orgânica do Cooperativismo Brasileiro.

no mercado globalizado e diminuição das “brechas legais” (cooperativas de fachada). Portanto, por mais necessário que fosse o apoio estatal nos primórdios do cooperativismo no Brasil, a sua participação acabou se estendendo por mais tempo do que se gostaria, pois, a ideia principal sempre foi a autonomia no movimento e nas cooperativas.

### Cooperativismo como força de resistência

O cooperativismo surgiu em meio a uma conjuntura em que os operários não eram ouvidos por seus superiores, tinham grandes dificuldades em conseguirem acordos de trabalhos, eram oprimidos, recebiam salários extremamente baixos e não tinham força alguma de barganha, pois a necessidade do emprego e o medo do desemprego eram muito maiores do que suas possibilidades de mudanças. Isto é, o medo calava a voz dos mais necessitados. Contudo, o cooperativismo se mostrou um meio eficiente de alcance dos direitos e de garantia de sobrevivência, em meio a tantas buscas de alternativas para solucionar o desequilíbrio social.

Segundo Stahl e Scheneider (2013, p. 198), o cooperativismo se deu como uma forma de “reação e resistência a esse processo” e “uma nova possibilidade de reestruturação do processo produtivo e da própria sociedade”, que se encontravam nas mãos dos poderosos da época. Portanto, as organizações em associações que tinham como principal função assegurar a sobrevivência em meio ao sistema capitalista viam “nessas associações uma forma de resistência dos camponeses no fim do século XIX e início do XX” (DO RÊGO, MOREIRA, 2013, p. 77).

Assim,

Esse movimento de resistência presente nos inícios do capitalismo industrial, hoje se renova e se reflete num novo contexto de conflitos e tensões, onde os múltiplos empreendimentos da economia solidária somam esforços e iniciativas ao lado da longa trajetória do cooperativismo em busca de uma economia mais solidária, humana e participativa, em suma, na busca de “uma outra economia possível” ou de “um outro desenvolvimento possível”.

Além de considerarmos o cooperativismo um modelo de organização social em que os interesses e as necessidades dos cooperados deve vir acima de qualquer capital, podemos também, considerá-lo como um movimento de resistência à toda forma de opressão, menosprezo e alienação das classes baixas, desfavorecidas e desunidas da sociedade e da divisão social do trabalho como um todo. Isto é, as cooperativas não inteiramente vinculadas a luta de classes e tendem “a fazer parte de um processo ideológico e político de compensação da miséria e controle político sobre a classe trabalhadora desempregada e em processo crescente de pauperização” (PAGOTTO, 2003, p. 186). Por fim, é nessa conjuntura que

cooperativismo se torna mais que uma organização empresarial, o mesmo assume um importante papel de resgate social, dissolvido em uma prática política ampla.

### **Princípios do cooperativismo**

As características do sistema cooperativo revelam em sua estrutura os interesses e desejos que circundam esse setor político, econômico e social que se faz presente nas escalas locais, nacionais e internacionais. Entretanto, não são somente os objetivos e os valores do sistema cooperativo que fazem parte dessas características, e que devem ser trabalhados como fator relevante para fortalecimento do mesmo, os princípios do cooperativismo são um dos pontos mais essenciais da origem e do que conhecemos hoje como cooperativismos. Tais princípios foram reformulados pela Aliança Cooperativa Internacional (ACI), com o passar dos anos, nos congressos internacionais realizados pelo mundo, devido ao surgimento de novas necessidades e novos interesses. Os primeiros princípios surgiram em 1844 com os Pioneiros de Rochdale, que se uniram em um armazém para discutir formas de garantirem a sobrevivência dos trabalhadores desfavorecidos da época, de tal modo que os princípios foram criados a fim de contemplar todos os valores do cooperativismo. Entretanto, se fez necessário que esses princípios fossem reformulados devido as mudanças de conjunturas políticas, sociais e econômicas ocorridas com o passar dos anos, sendo a última adaptação realizada<sup>3</sup> em 1995, na Conferência Centenária da Associação Cooperativa Internacional (ACI), em Manchester, na Inglaterra.

O Quadro 1 demonstra a evolução desses princípios cooperativistas no período de 1844 até 1995, igualmente acima tratados, sendo que no ano de 1995 foi realizado o último congresso da ACI, que firmou e definiu os princípios cooperativistas que regem até os dias atuais as ações cooperativas no mundo inteiro.

3 Vigente até os dias de hoje.

**Quadro 1. Evolução dos princípios cooperativistas (1844 – 1995)**

<b>Princípios Cooperativistas</b>			
Estatuto de 1844 (Rochdale)	Congressos da Aliança Cooperativa Internacional		
	1937 (Paris)	1966 (Viena)	1995 (Manchester)
1. Adesão Livre 2. Gestão Democrática 3. Retorno Pro Rata das Operações 4. Juro Limitado ao Capital Investido 5. Vendas a Dinheiro 6. Educação dos Membros 7. Cooperativização Global	a) Princípios Essenciais de Fidelidade aos Pioneiros 1. Adesão Aberta 2. Controle ou Gestão Democrática das Operações 4. Juros Limitados ao Capital b) Métodos essenciais de Ação e Organização 5. Compras e Vendas à Vista 6. Promoção da Educação 7. Neutralidade Política e Religiosa	1. Adesão Livre (inclusive neutralidade política, religiosa, racial e social) 2. Gestão Democrática 3. Distribuição das Sobras: a) ao desenvolvimento da cooperativa; b) aos serviços comuns; c) aos associados pro-rata das operações 4. Taxa limitada de Juros ao Capital Social 5. Constituição de um fundo para a educação dos associados e do público em geral 6. Ativa cooperação entre as cooperativas em âmbito local, nacional e internacional	1. Adesão Voluntária e Livre 2. Gestão Democrática 3. Participação Econômica dos Sócios 4. Autonomia e Independência 5. Educação, Formação e Informação 6. Intercooperação 7. Preocupação com a Comunidade

Fonte: (PEREIRA *et al.* 2002 *apud* CANÇADO, SOUZA, PEREIRA, 2014, p. 65).

O quadro acima revela o caráter flexível que o cooperativismo tem em se deixar ser remodelado, para que seus objetivos sejam cumpridos e para que seus valores não se percam, pois, sendo as cooperativas um modelo de empresa inovadora, cabe a doutrina que as regem se adequar às mudanças necessárias, evitando que a cooperação, solidariedade, humanismo sejam suprimidas. Por isso, os princípios cooperativistas são tão importantes, chegando ao ponto de serem reformulados diversas vezes, como uma tentativa de alcançar a melhor opção que ofereça aos integrantes dessa doutrina o pleno cumprimento de seus deveres, direitos e funções.

### **Direitos e deveres cooperativistas**

Os direitos e deveres são válidos a todo o sistema cooperativo, para que assim o funcionamento do mesmo desempenhe seu papel social devidamente e siga corretamente tudo que foi proposto em seus princípios. Vale mencionar que tanto os direitos como os deveres são características cooperativistas fundamentais na estrutura do sistema cooperativo, que sem a descrição e o cumprimento correto dos mesmos o sistema fica comprometido e perde concretude e credibilidade. Sendo assim, cada cooperado tem o direito de votar e de ser votado (os que se candidatam a cargos da gestão); participar de toda e qualquer operação da Sociedade; receber o retorno das obras dos exercícios; acessar e examinar qualquer livro ou documento que acha necessário ou simplesmente queira; convocar assembleia; pedir esclarecimentos aos órgãos gestores; opinar e propor medidas que vissem atender os interesses da cooperativa. Cada cooperado tem o dever caminhar juntamente com a cooperativa; participar das assembleias (para obter quórum e para tomar decisões); entregar sua produção a cooperativa (sem competição); se submeter a decisão democrata (da maioria); votar; cumprir compromissos e responsabilidades com a cooperativa; informa-se sempre sobre a situação da cooperativa; analisar, perceber e apontar falhas e acompanhar oportunidades de educação e formação.

Cada direito e cada dever é uma responsabilidade assumida pelo cooperado, e deve ser fiscalizado pelas cooperativas, pois, o não cumprimento de ambos elementos acarretará em falhas graves, desmerecimento dos objetivos, princípios, valores e virtudes cooperativistas e, principalmente, na decadência do sistema cooperativo. Do mesmo modo, cada voluntário que se coopera a uma sociedade cooperativa, e que muitas vezes não se interessa pelos detalhes importantes dessa sociedade, deve ter em mente que o cooperativismo, como forma de organização e correção social, é um instrumento importante e sério no combate das mazelas sociais, especialmente, para a parcela social ali unida. Por isso, é necessário mencionar que a primeira ação das cooperativas para com seus cooperados deveria

ser a de ensiná-los todas as características do cooperativismo, desde seus objetivos, virtudes e valores, perpassando pelos seus estatutos e princípios, terminando em seus deveres e direitos, para que cada qual policiasse sua atitude, comprometimento e responsabilidade perante a cooperativa em que o mesmo se tornou membro e parte importante de funcionamento. Essa ação introdutória facilitaria as demais atividades que se seguiriam.

## COPLACANA

Levando em consideração que o cooperativismo tem como sua base de formação as características da solidariedade, cooperação e resistência, e sendo essa organização importante para os setores econômicos brasileiro, há uma cooperativa ligada ao setor sucroenergético que se destoa em ser um agente de extrema importância para os pequenos e médios plantadores deste ramo. Assim, os plantadores de cana estão reunidos em uma cooperativa, a COPLACANA (Cooperativa dos Plantadores de cana do Estado de São Paulo). Ela surgiu em 1948, com a união de 57 produtores rurais que tinham o objetivo de garantir segurança e desenvolvimento aos plantadores do setor sucroenergético. Assim, tal cooperativa é composta de produtos com marca própria e um time de funcionários voltados para atender as necessidades de seus cooperados.

Com a consolidação da COPLACANA no setor e na economia nacional<sup>4</sup>, sua atuação passou a ser composta de parcerias que trouxessem maior comodidade e benefícios aos filiados. Formou-se assim o Centro Canagro, que tem a sua matriz localizada no município de Piracicaba, com uma área total de 46 mil m<sup>2</sup>, onde se encontra instaladas<sup>5</sup> a AFOCAPI (Associação dos Fornecedoros de cana de Piracicaba), o SINDIRPI (Sindicato Rural de Piracicaba e Região), a SICOOB COCRE (Cooperativa de Crédito Rural dos Fornecedoros de cana e agropecuária da região de Piracicaba) e a própria COPLACANA.

Cada agente instalado no Centro Canagro tem sua função, seus direitos e seus deveres particulares, apenas os associados são pontos de igualdade entre os mesmos. Assim, a COPLACANA é responsável por atender as necessidades e demandas produtivas de seus cooperados, procurando alcançar, sempre, uma redução no custo de produção com produtos e serviços a preços mínimos, para que desta forma o pequeno e médio produtor, ali associado, possa se manter no

4 A COPLACANA abrange os estados de São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso do Sul.

5 Contudo, o agricultor rural apenas se torna associado dos agentes que achar conveniente para si e se for da vontade do mesmo, pois, a princípio, o ato de se tornar associado da cooperativa apenas dá ao mesmo o benefício de ser cooperado da COPLACANA, os demais itens são independentes dentro da cooperativa, havendo a necessidade de se associar a cada qual individualmente.

mercado competitivo. A AFOCAPI<sup>6</sup> é a entidade que procura defender os direitos políticos, sociais, econômicos e tecnológicos de seus associados. Além disso, a mesma também executa a função de cuidar de toda burocracia referente aos trametes realizados pelos associados e de seus funcionários, ajudando-o a manter em dia com seus deveres. O SINDIRPI tem a função de regular as regras, direitos e deveres do setor sucroenergético como um todo. A SICOOB COCRE é a cooperativa de crédito que mais atende as necessidades financeiras dos plantadores, e foi instalada no Centro Canagro segundo o princípio de intercooperação do cooperativismo e com a função de oferecer soluções financeiras diferenciadas do mercado convencional aos cooperados, tornando-se muito importante para o setor sucroenergético.

Contudo, a cooperativa representa para os plantadores de cana do município estudado, adjacências e demais municípios em que a mesma se faz presente um importante instrumento de garantia da sobrevivência dos agricultores, da permanência dos mesmos no mercado e um amparo político, fiscal e demandas produtivas. Em Piracicaba, desde do século XIX, já havia a característica da “pequena produção articulada a pequena propriedade fundiária, onde era possível encontrar a figura do pequeno proprietário de terras produzindo seu próprio alimento e dedicando-se à lavoura de cana” (PIRES, 2004, p. 4). Isso se manteve até os dias atuais, tornando-se uma peculiaridade e uma fragilidade para o setor e pra o município. Por isso, o modelo cooperativista de organização se fez presente e importante para o município, pois é nessa empresa cooperativa que se encontra o poder de barganha do pequeno e médio agricultor, a oportunidade de baixar seus custos de produção, de lutar por seus direitos, cumprir seus deveres e alcançar uma melhor condição de vida.

### Considerações finais

O sistema cooperativista se consolidou ao longo dos anos como uma das doutrinas mais importantes para meio social, devido ao fato de estar sempre objetivando a busca por melhorias na qualidade de vida e sobrevivência da sociedade e o compõem e o representa. O ser humano como foco das ações cooperativistas, é o que a torna um modelo de organização social inovadora e o que a constitui como instrumento de resistência, pois se entende que qualquer ato cooperativo estará voltado ao cumprimento de satisfação das demandas de seus cooperados e contrariedade das demandas capitalistas. Entretanto, não se pode

6 A AFOCAPI também é responsável por toda parcela de saúde de seus associados. Desta forma, a mesma criou o Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba, oferecendo aos mesmo planos médicos, odontológicos e fisioterapêuticos.

descartar que mesmo sendo voltada ao atendimento de das necessidades e demandas de seus cooperados, as cooperativas são empresas que vivem no meio capitalista. Porém, elas se regem de forma autônoma e interessadas em outro viés: seus associados. Dessa forma, o cooperativismo pode ser visto como uma forma social que representa a resistência de uma sociedade específica.

Contudo, é dentro desta conjuntura que a COPLACANA, instalada no município de Piracicaba – SP, realiza suas atividades. Isto é, tendo Piracicaba a peculiaridade de ainda ser composta, em sua maioria, por médios e pequenos fornecedores de cana, e tendo os mesmos a necessidade de unir forças para continuar no mercado sucroenergético capitalista, a cooperativa que ali surgiu em 1948, tem uma grande importância, pois é dela que surge toda força de barganha dos pequenos e médios produtores e o suprimento da demanda por insumos e maquinários com menor custo. Além disso, o Centro Canagro deu ao cooperado maior segurança e poder de resistência no setor sucroenergético. Por fim, pôde-se ver que a cooperativismo como organização social traz solidariedade e cooperação aos negócios e o cooperativismo como resistência traz mudança e supre os pequenos.

## Referências

- BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo. Presidência da República. Casa Civil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/15764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15764.htm). Acesso em: 15 abril de 2018.
- CANÇADO, A. C.; SOUZA, M. F. A.; PEREIRA, J. R. Os princípios cooperativistas e a identidade do movimento cooperativista em xeque. *Revista de Gestão e Organizações Cooperativas*, v. 1, p. 63-72, 2014.
- DO RÊGO, E. E; MOREIRA, E. COOPERATIVISMO: uma breve discussão teórico-conceitual passando pelo socialismo utópico, marxista e anarquista. *OKARA: Geografia em debate*, v. 7, n. 1, p. 63-80, 2013.
- FARIAS, C. M. G; GIL, M. F. *Cooperativismo*. 1. ed. Santa Maria - RS: Fundação Biblioteca Nacional, 2013. v. 1. 92p. Disponível em: [http://estudio01.proj.ufsm.br/cadernos/ifsul/tecnico\\_biocombustivel/cooperativismo.pdf](http://estudio01.proj.ufsm.br/cadernos/ifsul/tecnico_biocombustivel/cooperativismo.pdf). Acesso em: 16 fev. 2018.
- MARRA, A. V. *Associativismo e cooperativismo*. 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional – Apostila).
- PAGOTTO, C. Ajustes e rupturas: cooperativismo e lutas sociais no Brasil contemporâneo. *Claroscuro* (Rosario), Rosario - Argentina, v. 3, p. 177-194, 2003.
- PINHO, D. B. *Cooperativismo: fundamentos e teóricos*. São Paulo: ICA, 2001.
- REISDORFER, V. K. *Introdução ao Cooperativismo*. 2014. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional – Material Didático).
- SILVA, E. S. et al. *Panorama do cooperativismo brasileiro: história, cenários e tendências*. Rede de Universidades das Américas para Estudos Cooperativos e Associativos-UNIRCOOP, 2003.
- SOUZA, A. M. et al. A evolução histórica do cooperativismo. Maringá Management. *Revista de Ciências Empresariais*. Maringá. v. 4, n. 1, p. 35-42. 2007.

## Sobre a autora

*Amanda Gadotti*: Possui graduação em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho (UNESP). Atualmente cursa mestrado em Geografia pela mesma instituição. Tem experiência em Geografia Agrária com ênfase em no Setor Sucroenergético, atuando principalmente nos seguintes temas: uso do território, cogeração de energia elétrica, políticas públicas energéticas e setor sucroenergético.

\* \* \*

### ABSTRACT

**The cooperativism as a form to the society organization and resistance. The study case of COPLACANA in Piracaba – SP**

Cooperativism can be considered a form of organization of society, having in its objectives social and economic elements and its history is linked to the needs and interests of artisans and workers, who fought for their survival, that is, a union of forces. , in a context of great difficulties and economic, political and social crises. In Piracicaba-SP, the region's sugarcane planters have been organized in the São Paulo State Sugarcane Cooperative - COPLANA since 1948, with the characteristic of being mostly small and medium producers and being essential in representation of cooperativism in its territory. Thus, the present work intends to present the importance of cooperativism as a social organization, a model of union of force and resistance, both worldwide and locally in the city of Piracicaba.

**KEYWORDS:** Cooperativism, Resistance, Social organization, COPLACANA.

### RESUMEN

**El cooperativismo como una forma de organización de la sociedad y resistencia. Estudio del caso de COPLACANA en el municipio de Piracicaba - SP**

El cooperativismo puede ser considerado una forma de organización de la sociedad, teniendo en sus objetivos elementos sociales y económicos y su historia está ligada a las necesidades e intereses de artesanos y obreros luchar por sus sobrevivientes, es decir, una unión de fuerzas, en un contexto de grandes dificultades y crisis económicas, políticas y sociales. En Piracicaba-SP, los plantadores de cañas de la región están organizados en la Cooperativa de los Plantadores de Caña del Estado de São Paulo - COPLANA desde 1948, con la característica de ser compuesta, en su mayoría, por pequeños y medianos productores y por ser esencial en la región representación del cooperativismo en su territorio. Así, el vigente trabajo tiene la intención de presentar la importancia del cooperativismo como organización social, modelo de unión de fuerza y resistencia, tanto a escala mundial como localmente en el municipio de Piracicaba.

**PALABRAS CLAVE:** Cooperativismo, resistencia, Organización Social, Coplacana.

 **BCG:** <http://agbcampinas.com.br/bcg>